

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **SENHOR CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Altamira, no e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados relativos à serviços jurídicos em assessoramento do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Altamira, como consultor dos assuntos de natureza jurídica ou que requeiram avaliação de ordem legal, conforme especificações diversas constantes no Termo de Referência**, que pretende a contratação da empresa **BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **26.808.744/0001-20**, pelo valor mensal de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Altamira Gabinete do Prefeito; o Valor Mensal de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação; o Valor Mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atuação junto à de Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Valor Mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atuação junto ao Fundo Municipal de Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, perfazendo o valor total mensal de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses, o qual representa por todo o período contratual o valor total de R\$ 841.200,00 (oitocentos e quarenta e um mil e duzentos reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

ALTAMIRA/PA, 04 de janeiro de 2022.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

